



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU/SE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS – 002/2012

A Comissão de Finanças do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU/SE, por seus Conselheiros Titulares abaixo assinados, tendo em vista os resultados obtidos nas reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício 2012, para fins previstos na Lei 12.378/2010 e resolução vigente e , após exame dos documentos que compõem o Balancete e Processo de Prestação de contas do CAU/SE, constataram que:

- a) As escriturações contábeis e fiscal estão de acordo com exigências legais e normativas;
- b) Constatada abertura de conta – corrente Banco do Brasil em Sergipe, com transferência de recursos pelo CAU BR;
- c) A partir de fevereiro registra-se a realização de despesas com pessoal, porém o CAU SE continua funcionando nas instalações do CREA SE, de acordo convênio firmado com este conselho, em janeiro de 2012;
- d) Identificamos que as contratações celebradas cumpriram os princípios norteadores das contratações administrativas, especialmente da legalidade e da contratação mais vantajosa para o Conselho;
- e) Os processos encontram-se devida e cronologicamente ordenados de acordo efetivação.

Diversas questões de ordem administrativa e financeira foram por esta comissão analisadas, das quais registramos as inconformidades abaixo identificadas, e como consequência implementamos as recomendações a seguir relacionadas:

INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS	RECOMENDAÇÃO
Contratação da Assessora Técnica Luiza Felix sem o registro tempestivo e pagamento da folha no prazo legal.	Contratações de colaboradores, deverá atender as exigências conforme CLT, e a folha de pagamento deverá ser liquidada até o ultimo dia útil de cada mês, evitando incidência de multas e atendendo legislação vigente no país.

Face ao exposto, recomendamos a aprovação dos Balancetes e do Processo de Prestação de Contas vinculados ao mês de FEVEREIRO, ano 2012, ao tempo em que encaminhamos ao Plenário para validação.

Aracaju, 17 de dezembro de 2012.

Aline de Oliveira Cortes Mendonça

Conselheira Aline Cortes

Décio Aragão

Conselheiro Décio Aragão